

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 100 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-VG Biênio 2013/2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal e;

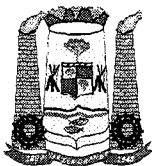
CONSIDERANDO: as deliberações em fórum Próprio das organizações da Sociedade Cível;

CONSIDERANDO: o edital de convocação nº. 003/2013 de 05 de setembro de 2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº. 3.223 de 27 de outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - VG, Biênio 2013/2015 os membros indicados como representantes dos órgãos e seguimentos abaixo transcritos:

<u>Governo Municipal</u>		
Secretaria Municipal de Educação	Tacília Soares da Costa	Titular
	Benedita Santana Ponce	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Freide da Costa Figueiredo	Titular
	Luiz Marcel Leon Bordest	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Deise Regina Revelles Pereira	Titular
	Danieli Martinez Ferreira Lima	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Eva Nelson de Freitas	Titular
	Cibele Alves da Silva	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Jéssica Helena Corrêa da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	Clóvis Gonçalves de Campos	Titular
	Vicente Gomes de Lacerda	Suplente



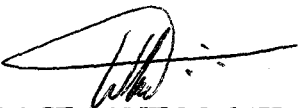
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Sociedade Civil Organizada		
Associação Cristo Rei	Leandro Fábio Momento	Titular
Centro Educacional de Apoio a Família	Suzeli Arruda de Lima Nogueira	Suplente
Associação Beneficente Vida Nova	Isis Kátia Novaes Hauer	Titular
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	Ivanir Gusmão Alves	Suplente
Conselho do Centro de Habilitação Profissional Profª. Célia Rodrigues Duque	Edineide Almeida Sampaio	Titular
Fundação Nova Suíça Rachele Steingruber	Neuza Zandonato de Souza Faiad	Suplente
Associação Várzea-grandense Madre Tereza de Calcutá	Maria Tereza Urbano	Titular
Associação Caminhando para Mais Um Sonho	Antonina Cajango de Oliveira	Suplente
Instituto Educacional Luz do Amanhã	Diane Maria Almeida Mendes	Titular
Associação Trabalho Social Creche Escola O Bom Pastor	José Marques Braga	Suplente
Associação Trabalho Social Infantil Creche Escola Crescendo Feliz	Delia Severino de Souza	Titular
Conselho Central de Várzea Grande da Sociedade São Vicente de Paulo	Jovanir da Costa Lima Pavani	Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA-VG é de 2 (dois) anos, permitido uma recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 21 de novembro de 2013.


WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal